



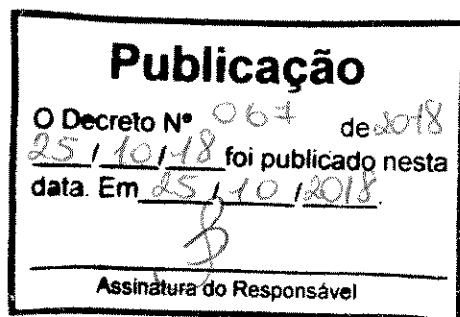
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 067/2018

De 25 de outubro de 2018



= Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.945,00 =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, "a", da Lei Municipal nº 2.078/2018, de 11 de janeiro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 20.945,00 (vinte mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

GABINETE DO PREFEIRO

Despesas Correntes

3.3.90.14.00 – Diárias – Civil – 15	R\$	4.300,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 16	R\$	970,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 17	R\$	1.125,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica - 18	R\$	<u>850,00</u>
	R\$	7.245,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 91	R\$	<u>12.000,00</u>
	R\$	12.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

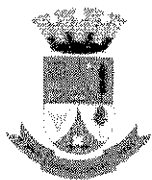
Despesas Corrente

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 226	R\$	<u>1.700,00</u>
	R\$	1.700,00

TOTAL GERAL: R\$ 20.945,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – 192	R\$	12.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica - 214	R\$	<u>8.945,00</u>
	R\$	20.945,00
TOTAL GERAL:		R\$ 20.945,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 25 de outubro de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

